# DECRETO Nº 12.167 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

***"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 17.652/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Educação,nos termos do disposto nos incisos III e VII, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 239 | 01.09.01.12.3650018.2002.3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 500.000,00 |
| 269 | 01.09.02.12.3610018.2002.3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 300.000,00 |
| 282 | 01.09.02.12.3610018.2033.3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 6.000,00 |
| | | **TOTAL.....R$ 806.000,00** | |

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, da dotação abaixo codificada:

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 243 | 01.09.01.12.3650018.2002.3.3.90.39 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 500.000,00 |
| 274 | 01.09.02.12.3610018.2002.3.3.90.39 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 |
| 1008 | 01.09.02.12.3610018.2033.3.3.90.36 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 6.000,00 |
| | | **TOTAL.....R$ 806.000,00** | |

*Publicado na Secretaria Geral do Município, em 08 de agosto de 2014.*
*Samir Maurício de Andrade, Secretário.*

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de agosto de 2014.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**
**PREFEITO**

*Publicado na Secretaria Geral do Município, em 08 de agosto de 2014.*
*Samir Maurício de Andrade, Secretário.*